



GERÊNCIA DE LICENÇAS DE PESSOAL
SETOR DE EXAMES

COMPÊNDIO DE INSTRUÇÕES
PARA CANDIDATOS
e
Normas para Entidades Homologadas

EXAMES DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

MODALIDADE *ON-LINE*

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA (MMA)

**O PRESENTE COMPÊNDIO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OU MESMO
SER CANCELADO, NO DECORRER DO ANO DE 2009.**

(Expedido em 13/05/09)

ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS

EXAMES NA MODALIDADE ON-LINE

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA (MMA)

Todos os candidatos deverão ler com a máxima atenção este Compêndio, uma vez que é de suma importância para a inscrição, realização das provas e eventuais posteriores ponderações.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os exames teóricos de MMA aplicados através do sistema de provas on-line possibilitarão a realização das provas, em um terminal de computador.
2. Os exames teóricos estarão disponíveis para os candidatos, no âmbito dos Órgãos Regionais da ANAC, nas localidades especificadas abaixo:
GER 1 (Belém), GER 2 (Recife, Fortaleza e Salvador), GER 3 (Rio de Janeiro), GER 4 (São Paulo), GER 5 (Porto Alegre e Florianópolis), GER 6 (Brasília, Cuiabá e Campo Grande), GER 7 (Manaus) e EAC-CT (Curitiba).

OBS.: Em breve serão disponibilizados os exames em outras localidades.

3. Os exames teóricos para MMA possuem prazo de validade indeterminado.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. Serão realizadas, exclusiva e **presencialmente**, nas “GER” – Gerências Regionais da ANAC (antigos SERAC), EAC-CT e SAC autorizadas;
2. O horário de atendimento ao público será determinado pelas GER/EAC-CT, de acordo com a sua disponibilidade.
3. O candidato fará, no mesmo instante, numa GER (ou no EAC-CT, ou SAC autorizada), a inscrição e o agendamento do exame on-line, para data e hora de sua conveniência, posteriores a 5 dias, de acordo com a disponibilidade de terminais e horários da GER (ou do EAC-CT ou SAC autorizada) onde o candidato realizará a prova. Para tanto, o candidato levará a G.R.U. (Guia de Recolhimento da União) referente à quantidade de matérias a realizar no exame, previamente **paga numa agência do Banco do Brasil com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, em relação à data de realização da inscrição.**

4. Taxas de inscrição - por cartão (grupo):

GMP, CEL, AVI (as provas de cada um dos exames teóricos são compostas por 3 blocos de 20 questões cada).

Como base de cálculo, consideram-se R\$ 50,00 por bloco. Assim, o valor total, por cada grupo de habilitação (GMP ou CEL ou AVI), será de R\$ 150,00.

5. **A inscrição poderá ser realizada através de procuração**, desde que lavrada em cartório, obrigatoriamente constando a assinatura do outorgante (o candidato).

IMPORTANTE:

Veja, na última página deste Compêndio, as instruções de como efetuar o pagamento da taxa, através de G.R.U. (Guia de Recolhimento da União).

III - DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CURSO (Grupo Motopropulsor - GMP, Célula - CEL e Aviónicos - AVI):

1. Para prestar qualquer dos exames teóricos (previstos no RBHA-65, seção 65.75 (a)(3)), é obrigatória a realização de curso, em uma Entidade Homologada pela ANAC. As Entidades são obrigadas a ministrar as instruções teórica e prática estabelecidas no pertinente Manual de Curso, de modo que o candidato as tenha concluído com aproveitamento, **antes da inscrição** para o Exame Teórico aplicado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de que trata este Compêndio.

2. As entidades obrigam-se a enviar, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento), diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (ao **Setor de Exames**), um documento contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos matriculados, bem como a data de início do curso. A postagem no correio deve ser feita, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o início do curso. No mesmo prazo, deverá ser enviado um documento à GER/EAC da área, com tais informações também necessárias para aqueles órgãos.

3. As entidades obrigam-se a enviar, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento), um novo documento, contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos aprovados, reprovados e desistentes, bem como a data de término do curso, diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (ao **Setor de Exames**). A postagem no correio deve ser feita, no máximo, 01 (um) dia útil após o término do curso. No mesmo prazo, deverá ser enviado, também, um documento à GER/EAC da área, com aquelas informações referentes ao término do curso.

4. Terão suas inscrições confirmadas e aceitas pelo Setor de Exames os candidatos que:

a) Tenham seus nomes incluídos nos documentos enviados pelas Entidades de Ensino; ou

b) Tenham sido reprovados em Exames anteriores da ANAC, mas que concluam um Curso Homologado com aproveitamento; ou

c) Tenham tido seus currículos analisados de acordo com o RBHA-65 – seções 65.89 (b), 65.95 e 65.107 (a), e devidamente autorizados pela Gerência de Licenças de Pessoal / Setor de Exames. Neste caso o candidato deverá apresentar original e **cópia autenticada** do Ofício recebido do Setor de Exames da ANAC.

OBS.: a cópia autenticada deverá ser retida pelo funcionário ANAC.

IV – DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação (válido) com foto;
- CPF do próprio candidato;
- 1 foto 3 x 4 colorida (recente), com fundo claro, e
- Original e **cópia autenticada** do Certificado de Conclusão de Curso Homologado; ou, caso tenha sido isento de curso por análise de currículo, apresentar original e cópia autenticada do Ofício recebido do Setor de Exames da ANAC.

OBS.: a cópia autenticada será retida no local de inscrição, pelo funcionário ANAC.

V - DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Para que a inscrição e o agendamento do exame sejam efetivados, é compulsória a observância dos seguintes itens relacionados ao CADASTRO do candidato:

1. Fornecimento das seguintes informações: CPF, NOME COMPLETO, N^o DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR, SEXO, DATA DE NASCIMENTO, ESCOLARIDADE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE e *E-MAIL*.
2. Todos os dados necessários para o preenchimento dos campos referentes às informações acima citadas deverão ser fornecidos pelo candidato (ou seu procurador legal), a um funcionário responsável pela inscrição, no ato do cadastro, sendo de responsabilidade do candidato inscrito a veracidade de tais dados, havendo obrigatoriedade de apresentação do original do documento oficial de identificação, com foto, do candidato (ou do seu procurador), além do CPF do inscrito (original ou cópia autenticada).

VI - DA INSCRIÇÃO / AGENDAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS:

1. **Se por algum motivo não houver a confirmação de pagamento da G.R.U. enviada pelo Banco do Brasil (BB) ao sistema de Provas *On-line* (por exemplo, pagamento através de cheque não compensado) até a data de comparecimento para realização da inscrição, esta não será efetivada e o exame não será agendado, mesmo que passados 5 (cinco) dias úteis da data constante da autenticação bancária - até que tal confirmação seja feita pelo BB ou o candidato apresente uma outra G.R.U., com pagamento confirmado .**
2. Ao término do cadastro/inscrição do candidato, será feito o agendamento para a realização do exame de conhecimentos teóricos, observando-se a disponibilidade das GER/EAC-CT/SAC autorizadas e a conveniência do candidato.
3. O agendamento somente poderá ser feito para realização do exame em uma data posterior a 5 (cinco) dias úteis passados da data de inscrição.

4. Posteriormente, caso o candidato preveja estar impossibilitado de realizar a prova no dia agendado, será autorizado o reagendamento, desde que o mesmo seja solicitado, pessoalmente, à respectiva Gerência Regional (ou EAC-CT ou SAC autorizada), até 5 (cinco) dias úteis antes do dia inicialmente marcado, e mediante apresentação dos documentos pessoais e comprovante de inscrição.

5. O reagendamento previsto no item anterior dependerá da disponibilidade da respectiva Gerência Regional.

VII – DO TEOR DAS PROVAS:

1. As provas que integram os exames teóricos do Grupo Motopropulsor, Célula ou Aviônicos serão elaboradas com base nos Manuais de Curso, estabelecidos pela SEP - Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil (antigo Instituto de Aviação Civil - IAC).

a) As provas de Grupo Motopropulsor englobam as especialidades de motor a reação, motor convencional, sistema de hélices e rotores.

b) As provas de Célula englobam as especialidades de estrutura de avião, estrutura de helicóptero, sistemas hidráulicos e sistemas diversos.

c) As provas de Aviônicos englobam as especialidades de equipamentos eletrônicos, instrumentos e sistemas elétricos.

VIII – DOS HORÁRIOS:

1. Recomenda-se que os candidatos estejam no local de exame, com antecedência de **30min** (trinta minutos);

2. Faltando **10min** (dez minutos) para o início do exame, não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas.

IX – DOS TRAJES

Nos locais de exame, não será permitida a entrada de candidatos trajados com *shorts*, bermudas, chinelos ou camisetas (tipo regata).

X – DA CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO:

Será aprovado aquele que alcançar 70% de aproveitamento (42 questões corretas, dentre as 60 que compõem a prova do grupo).

XI – DO MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. Somente poderão usar calculadoras que executem as quatro operações matemáticas básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão), mais porcentagem, raiz quadrada e memória (de soma e de subtração). Portanto, não é permitido o uso de agendas eletrônicas, telefones celulares ou aparelhos de telemensagem. Estes deverão ser desligados e guardados em bolsas ou pastas fechadas.

2. Somente será permitido usar como rascunho, eventual folha em branco fornecida pelo fiscal da sala, que deverá ser identificada e devolvida ao mesmo, ao término das provas.

XII – DOS TEMPOS DE DURAÇÃO DAS PROVAS

Os tempos de duração das provas on-line serão definidos de acordo com a tabela encontrada abaixo.

IMPORTANTE: Ao término do tempo total definido para o candidato, o exame será automaticamente encerrado pelo sistema.

TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS

EXAME	TEMPO TOTAL
GMP (45)	01h 30min
CEL (46)	01h 30min
AVI (47)	01h 30min

XIII – DOS RECURSOS:

1. Com o objetivo de oficializar as reclamações e/ou os recursos dos candidatos, encontra-se disponível, na página de Exames da ANAC (Internet), e também nas GER e no EAC-CT, o **Formulário de Recurso/Reclamação ou Sugestão (FRS)**, devendo ser preenchido, devidamente embasado (se possível, anexando-se cópia de fontes de consulta), a ser enviado **via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)**, para o **Setor de Exames da ANAC - GPEL (Av. Presidente Vargas, nº 850 – 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20071-001)**.

2. O candidato que desejar preencher um FRS após o término do exame, poderá consultar, junto ao fiscal da sala de provas, as questões que tenham sido consideradas com problema. Ressalta-se que **é proibido copiar questões, total ou parcialmente, mesmo que para o Formulário de Recurso.**

3. Para envio dos FRS, ressalta-se que somente serão recebidos via SEDEX e que deverá ser usado 01 (um) formulário (folha), **para cada grupo “recorrido” (GMP ou CEL ou AVI)**, observando-se os seguintes prazos:

a) para postagem, pelo candidato: 02 (dois) dias úteis após a realização das provas.

b) para resposta e divulgação de eventuais alterações no gabarito, pelo Setor de Exames da ANAC: 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do FRS.

XIV - DOS RESULTADOS

Além de ser informado ao final das provas, o candidato poderá consultar/imprimir o resultado do seu exame, via internet, passados **03 (três) dias úteis** da realização do mesmo. Tal consulta/impressão poderá ser feita, através de um *link* encontrado na página de Exames da ANAC.

XV - DAS REPROVAÇÕES

1. Em caso de reprovação por não atingir o aproveitamento mínimo, o candidato somente poderá realizar um novo exame, no mesmo Grupo (GMP ou CEL ou AVI), passados **15 (quinze)** dias calendáricos da data da reprovação; e
2. Os candidatos que se utilizarem de meios ilícitos para a realização do exame, tentarem destes se utilizar, ou, ainda, cometerem atos de indisciplina, serão sumariamente reprovados e ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor.

XVI – REGULAMENTAÇÃO SOBRE O MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA:

Informações sobre as Normas estabelecidas para o MMA deverão ser consultadas no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 65 (RBHA 65).

ENDEREÇOS ÚTEIS

Portal da ANAC: www.anac.gov.br

Página Exames: www.anac.gov.br/habilitacao/exames.asp

GERÊNCIAS REGIONAIS:

GER-1

SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (91) 3210-7400/7419/7411/7428

FAX: (91) 3233-0942/0354

AV. SENADOR LEMOS, 4.700 - SACRAMENTA BELÉM - PA

CEP: 66120-000

GER-2

SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (81) 2101-8012/ 2101-6000

FAX: (81) 3341-5193

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 6.333 - IMBIRIBEIRA RECIFE-PE

CEP: 51210-001

GER-3

SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (21) 2104-8941 / 2104-8940 / 2104-8942 / 2104-8911 / 2104-8912

FAX: (21) 2104-8938

AV. AYRTON SENNA, 2541 -RUA "D", BARRA DA TIJUCA - CENTRO /RIO DE

JANEIRO - RJ / AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ

CEP: 22775-000

GER-4

SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (11) 5033-5300/5033-5334/5033-5335/5542-5604/5543-7816

FAX: (11) 5561-5022

AEROPORTO DE CONGONHAS-ANTIGA ALA INTERNACIONAL SÃO PAULO - SP

CEP: 04699-970

GER-5

SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (51) 3373-5560

FAX: (51) 3373-5555

AV. SEVERO DULLIUS, Nº 1244 – BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90200-310 - CAIXA POSTAL: 8005

GER-6

SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (61) 3212-1800/1807/1835/1834

FAX: (61) 3212-1834

AEROPORTO INT. DE BRASÍLIA - SETOR DE HANGARES - LOTE 4

BRASÍLIA - DF

CEP: 71608-900

GER-7

SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (92) 3629-1020 / 3629-2632 / 3629-1173

FAX: (92) 3629-1122 / 3629-1777/ 3624-1583

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1600 COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO MANAUS-AM

CEP: 69074-000

EAC - CT

DT-2 SEÇÃO DE HABILITAÇÃO

TEL: (41) 3251-3015/3000

FAX: (41) 3251-3014

RUA CÍCERO JAIME BLEI S/Nº - HANGAR 003 – AEROPORTO DE BACHERI –

CURITIBA - PR

CEP: 82515-230

PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÃO

As taxas deverão ser pagas através da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.).

Para a emissão desta Guia, que só pode ser gerada através da Internet, o candidato poderá fazer a solicitação nas Gerências Regionais (antigos SERAC), EAC-CT ou SAC que disponibilizem tal serviço, ou, **PREFERENCIALMENTE, providenciar sua geração através do site da ANAC (www.anac.gov.br)**; seção “Serviços”, conforme abaixo:

PASSOS PARA A EMISSÃO DA G.R.U. através do site da ANAC:

- a) Na seção “*Serviços*” (esquerda da página), selecionar **GRU**;
- b) Na página que se abre, (“escolha a área de interesse:”), selecione “TABELA DE SERVIÇOS” e clique em “PESQUISAR”. Já na nova tela, avance até à página 8 e:
- c) clique na opção correspondente ao seu caso:

(código **118**) Insc p/ ex de conhecimento teórico nas licenças e/ou hab. de **MMA** (MEC MNT AER) (**por cada bloco de uma mesma habilitação**) **50,00** (totalizando R\$ 150,00 por Grupo).

(código **###**) Análise de Formulário de Recurso e/ou Sugestão (FRS) referente a Exame Teórico aplicado pela ANAC - R\$ **###,##** .
(PERMANECE ESTE SERVIÇO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO)
- d) Na nova página, para **taxa de inscrição**, no campo “Quantidade de documentos a serem pagos” digitar o nº **3**, que é o **total** de matérias (**cartões**) constantes do exame **de cada Grupo** – GMP ou CEL ou AVI. Clicar, ao lado, no ícone da calculadora, para que o **valor total** a ser pago apareça no campo apropriado (R\$ 150,00 por Grupo);
- e) Digitar CPF e nome completo; clicar em “confirmar”. Serão geradas, em 1 página, 02 (duas) vias da G.R.U.; clicar em “imprimir” (botão, ao final da página) e levar as 02 (duas) vias a qualquer agência do **Banco do Brasil**; e
- f) Ao efetuar o pagamento, o candidato receberá do banco uma via autenticada da G.R.U. e, ainda, um **comprovante de pagamento** (boleta). Estes deverão ser entregues, quando da realização da inscrição, sendo conveniente que os candidatos providenciem (e conservem em seu poder) uma cópia dos mesmos, para uma eventual futura comprovação.

Setor de Exames - ANAC.